



Resolução COMASC N° 005/2019

Dispõe sobre a aprovação
do Plano de Trabalho
da ACRIC

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo - COMASC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, conforme a Ata N° 409:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar nº 319, oriunda do Deputado Estadual Sérgio Majeski, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e da Emenda Parlamentar nº 381, oriunda da Deputada Estadual Cláudia Lemos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento de pessoal e aquisição de gêneros alimentícios para a Associação das Crianças de Castelo - ACRIC.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 28 de março de 2019.

Ana Carolina Balliana Martins Santos
Presidente do COMASC